



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CPNJ: 76.919.083/0001-89

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro – Fone: (43) 3571 1122

DECRETO Nº 180/2023

Súmula: Abre Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 844.940,04 (Oitocentos e quarenta e quatro mil, novecentos e quarenta reais e quatro centavos) e contém outras providências.

LUIZ HENRIQUE GERMANO, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e ainda amparado na Lei Municipal nº 1677 de 28 de novembro de 2023.

CAPÍTULO I DA ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL

Art. 1º Fica alterada a Lei nº. 1.511, de 15 de dezembro de 2021 - Lei o PPA - Plano Plurianual, em conformidade com o disposto neste ato, relativamente à abertura de um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 844.940,04 (Oitocentos e quarenta e quatro mil, novecentos e quarenta reais e quatro centavos) instituindo-se para tal junto à matéria orçamentária em execução, as seguintes contas:

Suplementação

04.00 Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

04.001. Depart. Municipal Da Rede Sócio assistencial E Habitação

08.244.0081.2.123 Divisão Municipal de Proteção Social Básica e Especial.

(192) 3.1.90.11.00.00.00	31024	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	R\$ 19.999,56
(193) 3.1.90.13.00.00.00	31024	Contribuições patronais – RPPS	R\$ 2.620,00
(204) 3.3.91.97.00.00.00	31024	Aporte para cobertura de déficit atuarial	R\$ 1.100,00

04.002. Departamento Municipal de Saúde

10.301.0075.2.040.000 Programa Saúde na Escola

3.3.90.30.00.00.00	494	Material de consumo	R\$ 8.876,00
--------------------	-----	---------------------	--------------

10.301.0075.1.081.000 FAF – Repasse Financeiro Programa Opera Paraná

3.3.71.70.00.00.00	6494	Rateio pela participação em consórcios	R\$ 180.000,00
3.3.90.39.00.00.00	6494	Outros serviços de terceiros – PJ	R\$ 119.011,43

10.301.0075.1.082.000 Programa de Incremento Temporário Portaria nº 798

3.3.90.14.00.00.00	7494	Diárias – pessoal civil	R\$ 38.506,00
3.3.90.30.00.00.00	7494	Material de consumo	R\$ 172.449,00
3.3.90.39.00.00.00	7494	Outros serviços de terceiros – PJ	R\$ 70.000,00

10.301.0075.1.347.000 Programa de Qualificação de Atenção Primária

3.3.90.14.00.00.00	6494	Diárias – pessoal civil	R\$ 20.000,00
3.3.90.30.00.00.00	6494	Material de consumo	R\$ 25.000,00
3.3.90.39.00.00.00	6494	Outros serviços de terceiros – PJ	R\$ 11.096,01

10.301.0075.2.062.000 Programa Pró Vigia Paraná – Custeio Estadual

3.3.90.14.00.00.00	6494	Diárias – pessoal civil	R\$ 10.000,00
3.3.90.30.00.00.00	6494	Material de consumo	R\$ 50.000,00
3.3.90.36.00.00.00	6494	Outros serviços de terceiros – PF	R\$ 22.104,80
3.3.90.39.00.00.00	6494	Outros serviços de terceiros – PJ	R\$ 11.894,74

10.301.0075.2.169.000 Programa APSUS Estadual

3.3.90.39.00.00.00	6494	Outros serviços de terceiros – PJ	R\$ 82.282,50
--------------------	------	-----------------------------------	---------------

CAPÍTULO II DA ALTERAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Art. 2º Fica igualmente alterada a Lei nº. 1.563, de 29 de junho de 2022 - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2023, em conformidade com o disposto neste ato, objetivando ao atendimento de despesas de investimentos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CPNJ: 76.919.083/0001-89

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro – Fone: (43) 3571 1122

CAPÍTULO III DA ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Art. 3º Fica alterado o Orçamento Geral do Município de Siqueira Campos do exercício de 2023 - LOA, através da abertura de Crédito Adicional Especial, na importância de R\$ 844.940,04 (Oitocentos e quarenta e quatro mil, novecentos e quarenta reais e quatro centavos) destinados ao investimento neste Ente Federado, conforme disposto neste ato e normas constitucionais determinantes.

CAPÍTULO IV DO LIMITE DO CRÉDITO E DA ABERTURA

Art. 4º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a proceder por ato próprio, à abertura de Crédito Adicional Especial na importância R\$ 844.940,04 (Oitocentos e quarenta e quatro mil, novecentos e quarenta reais e quatro centavos) em conformidade com o disposto no artigo 1º.

Art. 5º Os recursos para cobertura do crédito Especial serão por excesso de arrecadação na fonte 494 – Bloco de Custeio Saúde Federal no valor de R\$ 8.876,00, excesso de arrecadação na fonte 6494 – Bloco de Custeio Ações e Serviços Saúde Estadual no valor de R\$ 299.011,43, excesso de arrecadação na fonte 7494 – Incremento Temporário Custeio Atenção Básica Portaria 798/2023 no valor de R\$ 280.955,00, excesso de arrecadação fonte 6494 – Programa Pró Vigia Paraná no valor de R\$ 93.999,54, provável excesso de arrecadação na fonte 6494 – Programa De Qualificação de Atenção Primária no valor de R\$ 56.096,01, provável excesso de arrecadação na fonte 6494 – Programa APSUS Estadual no valor de R\$ 82.282,50 e anulação parcial de dotação conforme a seguir:

04.00. Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

04.001. Departamento Municipal Da Rede Sócio assistencial E Habitação

08.244.0081.2.123 Divisão Municipal de Proteção Social Básica e Especial.

(198) 3.3.90.30.00.00.00	31024	Material de consumo	R\$ 1.776,98
(448) 3.3.90.32.00.00.00	31024	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita.	R\$ 1.776,98
(201) 3.3.90.39.00.00.00	31024	Outros serviços de terceiros – PJ	R\$ 165,60
(205) 4.4.90.52.00.00.00	31024	Equipamento e material permanente	R\$ 20.000,00

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Siqueira Campos, 28 de novembro de 2023.

Luiz Henrique Germano
Prefeito Municipal